



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

ERRATA - PORTARIA Nº 280/2026

O prefeito municipal de Nova Lacerda/MT, AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO, nas atribuições que lhe competem, resolve, considerando o erro material de digitação, corrigir a PORTARIA Nº 280/2026, publicada no dia 01 de julho de 2026, jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XXI/ Nº 5.021, pag. 439.

Onde se lê:

Resolve:

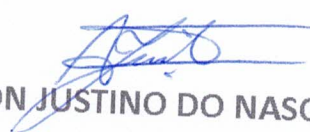
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I da Lei Complementar 021/2005 a servidora Leidiely Gomes de Oliveira matrícula Nº 2496 inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 062.xxx.xxx-60, no período de 13/06/2026 a 10/10/2026.

leia-se:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I da Lei Complementar 021/2005 a servidora Leidiely Gomes de Oliveira matrícula Nº 2496 inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 062.xxx.xxx-60, no período de 13/06/2026 a 10/12/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de junho de 2026


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal